



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 774 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação dos processos de aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, equipe para proceder ao planejamento da contratação relativo ao processo n. 9.041/2013, referente à aquisição de serviços/produtos de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme discriminado abaixo:

Integrantes administrativos

- I – Ivan Tadeu dos Santos Souza (titular), S028368;
- II – Carlos Alberto Torres Casimiro (suplente), S052846;

Integrante requisitante

- I – Kleyce Oliveira Silva, S053583;

Integrante técnico

- I – Leonardo Alam da Costa, S061586.

Art. 2º A equipe adotará, no que se aplicar, os procedimentos dispostos na Instrução Normativa n. 4/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como de outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO